

INCLUSÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA CADEIA DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL NO BRASIL: UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE REGIONAL À POBREZA RURAL

Felippe Clemente¹

Aziz Galvão da Silva Júnior²

RESUMO

O Programa Brasileiro de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) tem como um de seus objetivos principais a inclusão de agricultores familiares na cadeia de produção de oleaginosas para eliminação da pobreza rural. O mecanismo utilizado pelo PNPB é o “Selo Combustível Social”. Esta certificação, auferida a empresas de biodiesel, exige a compra de matéria prima da agricultura familiar através de contrato. As empresas certificadas tem como benefícios a possibilidade de participação em leilões exclusivos de venda de biodiesel, além de incentivos fiscais. Com esse mecanismo, o programa do biodiesel promoveu a inclusão social e geração de renda para 109 mil famílias de agricultores. Apesar dos resultados favoráveis, o programa enfrenta o desafio de diversificar a produção de matéria-prima e ampliar ainda mais o número de famílias beneficiadas por este mecanismo baseado em contratos.

Palavras-chave: Biodiesel, Agricultor Familiar, PNPB

ABSTRACT

The Brazilian National Program for the Production and Use of Biodiesel (PNPB) has as a major goal the inclusion of small scale farmers in the oilseed production chain for the eradication of the rural poverty. The mechanism used by PNPB is the "Social Fuel Seal". This certification, granted by the Ministry of Agrarian Development to biodiesel companies, requires the purchase of raw materials from family farmers through contract. Besides taxes incentive, certified companies are allowed to participate in exclusive auctions. With this mechanism, the biodiesel program has promoted social inclusion and income generation for around 109 000 farming families. Despite the favorable results, the program faces the challenges of diversifying the production of raw materials and expanding the number of small scale farmers involved.

Keywords: Biodiesel, Small Scale Farmer, PNPB

¹ Mestrando em Economia Aplicada do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa (DER/UFV); email: felippe.clemente@ufv.br, telefone: 55 31 38992214.

² Professor Associado do Departamento de Economia Rural de Universidade Federal de Viçosa, email: aziz@ufv.br, telefone: 55 31 38992214.

RESUMEN

El Programa Brasileño de Producción y Uso (PNPB) tiene como uno de sus principales objetivos la inclusión de las familias de agricultores en la producción de semillas oleaginosas para la eliminación de la pobreza rural. El mecanismo utilizado por PNPB es el "Sello Combustible Social". Esta certificación, obtuvo una empresas de biodiesel, se requiere la compra de materias primas de los agricultores familiares en virtud de contrato. Las empresas certificadas tienen la posibilidad y beneficios de la participación en las subastas exclusivas para la venta de biodiesel, y los incentivos fiscales. Con este mecanismo, el programa de biodiesel promovido la inclusión social y generación de ingresos para 109.000 familias de agricultores. A pesar de los resultados favorables, el programa se enfrenta al reto de la diversificación de la producción de materias primas y expandir aún más el número de familias beneficiadas por estos contratos basados en el mecanismo.

Palabras clave: Biodiesel, Pequeño agricultor, PNPB

INTRODUÇÃO

O combate à fome e à pobreza tem sido um dos temas mais abordados no século XXI dentre os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU). Uma das metas do milênio, acordadas por esses países em 2000, versa sobre a erradicação da miséria em todos os continentes do planeta. Segundo dados do Banco Mundial, aproximadamente a metade dos 6 bilhões de habitantes são considerados pobres e vivem com até dois dólares diários. Em termos de pobreza rural, de acordo com dados do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrário (FIDA) de 2001, dentre as pessoas extremamente pobres, 75% residem em áreas rurais. No Brasil, a pobreza no meio rural também atinge patamares bastante altos: 44,8% da população são consideradas extremamente pobres e 71,4% são avaliadas como pobres³ (MATTOS e WAQUIL, 2006). Além disso, a pobreza rural apresenta elevada concentração espacial no Brasil. Do total de pessoas com domicílio rural classificados como pobres, 53% vivem na região Nordeste; para essa mesma região, considerando os extremamente pobres, constata-se a presença de 70% das pessoas (MIRANDA e TIBURCIO, 2011).

O agravamento da pobreza rural brasileira tem início na década de 1950, com o rápido processo de industrialização e urbanização do país, que trouxeram graves problemas para a

³ Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) de 2003.

população, como: aumento da desigualdade social, concentração fundiária (que expropriou o camponês) e uso intensivo de tecnologia moderna (gerou grande desemprego).

Meio século à frente, nas décadas de 1990 e 2000, de acordo com Helfand e Pereira (2011), a pobreza rural diminuiu consideravelmente devido às inovações das políticas de seguridade social e transferências condicionais de renda. Porém, ainda continua a ser um problema sério e merecedor de foco das políticas públicas, principalmente nas pequenas propriedades rurais, em que a pobreza é mais evidente.

Wiggins et al. (2010) afirmam que mais de dois terços da população rural mundial vivem em pequenos estabelecimentos agrícolas, sendo que a maioria delas vivem na pobreza absoluta. Por isso a necessidade de tornar a agricultura dos pequenos produtores mais produtiva e sustentável.

A agricultura familiar possui fundamental importância para o agronegócio. De acordo com Guanziroli e Cardim (2000), agricultores familiares são aqueles que atendem às seguintes condições: a direção dos trabalhos no estabelecimento é exercida pelo produtor e família; a mão-de-obra familiar é superior ao trabalho contratado e a área da propriedade está dentro de um limite estabelecido para cada região do país. Evangelista (2000) destaca a grande participação da agricultura familiar no total de estabelecimentos agropecuários do país (85,2%) e no valor bruto da produção agrícola brasileira (37,9%). Porém tem-se uma baixa participação na área total (30,5%) e nos financiamentos (25,3%) destinados a agricultura no país. Isso dificulta a entrada dos pequenos produtores ao mercado, permanecendo no ciclo vicioso da pobreza.

Para Miranda e Tiburcio (2011), os determinantes da pobreza rural na agricultura familiar são definidos em termos do nível insuficiente de rendimento, da falta de acesso a bens e serviços e da negação de direitos elementares.

Uma das estratégias para acabar com a pobreza rural é possibilitar o acesso ao mercado ao pequeno produtor. De acordo com Miranda e Tiburcio (2011), é preciso desenvolver políticas que gerem inclusão e dinâmicas econômicas que substituam as transferências. Desta forma, é preciso pensar em políticas que atendam as capacidades e oportunidades, que permitam a formação de uma estrutura econômica e social, criando condições em que as capacidades sejam incorporadas, principalmente como elementos de combate à pobreza.

Nesse contexto, o governo brasileiro passa a estruturar políticas públicas para incluir os agricultores familiares na cadeia de produção de oleaginosa no âmbito do programa governamental de retomada da produção de biodiesel (FOSCHIERA, 2008).

O Biodiesel é um combustível biodegradável derivado de fontes renováveis como óleos vegetais e gorduras animais. Há diferentes espécies de oleaginosas no Brasil das quais se podem produzir o biodiesel, entre elas mamona, dendê, girassol, babaçu, soja e algodão (BRASIL, 2010).

O Brasil, pela sua extensão territorial, associada às excelentes condições climáticas, é considerado um país, por excelência, para a exploração da biomassa para fins energéticos. Estudos divulgados pelo National Biodiesel Board (NBB), afirmam que o Brasil tem condições de liderar a produção mundial de biodiesel, promovendo a substituição de 60% da demanda mundial atual de óleo diesel mineral (SIMAS, 2010).

Essa política governamental está sendo desenvolvida por meio do Programa Nacional de Produção do Biodiesel (PNPB).

O Programa, criado pelo Governo Federal no final de 2004, é formado por quatorze ministérios no âmbito da Comissão Executiva Interministerial (CEI) e conta com a gestão operacional do Ministério de Minas e Energia. A sua implantação contempla as especificidades regionais no que se refere ao tipo de oleaginosa, não excluindo quaisquer alternativas. Além do agronegócio, o Programa privilegia a participação da agricultura familiar, estimulando a formação de cooperativas e consórcios entre produtores (OLIVEIRA, 2009).

Conforme evidencia Simas (2010), para consolidar essas ações, foi criado em 2005 o Selo combustível social, que surge como um instrumento do marco regulatório para promover a inclusão social na cadeia de produção do novo combustível. Ele foi feito para garantir aos agricultores familiares a participação no mercado de combustíveis do País.

O Selo é uma certificação para empresas produtoras de biodiesel que adquirem matéria-prima de agricultores familiares por meio de contratos, garantindo assistência técnica e fornecimento de insumos e ao mesmo tempo passam a ter melhores condições de

financiamento, isenções fiscais e direito de concorrência nos leilões de compra de biodiesel⁴ (BRASIL, 2010).

Segundo Glover (1994), é interessante para os agricultores a agricultura por contratos, pois reduz os riscos de produção e de mercado. Esses contratos são ferramentas que descrevem as “regras” da comercialização pré-acordadas entre os agricultores e compradores. Assim, as principais vantagens dos contratos agrícolas são: garantia do fornecimento de insumos, assistência técnica e acesso ao mercado.

De acordo com FAO (2001), muitos acordos contratuais incluem em apoio significativo a produção no que diz respeito ao fornecimento de insumos básicos da firma para o produtor, como sementes e fertilizantes. Silva (2005) mostra que isso reduz as incertezas das empresas quanto à disponibilidade, qualidade e custos dos insumos. Isso é obtido por meio da aquisição de insumos em grande escala por parte da firma, que consegue esses produtos a um preço menor e repassa para o produtor a um preço mais baixo que o de mercado. Além disso, como forma de garantir a qualidade da matéria-prima, as empresas mecanizam os produtores para obter alta produtividade e altos retornos.

No âmbito da assistência técnica, Silva (2005) verifica que ela é oferecida pela firma e favorece a produção, agregando valor. Isso possibilita ao pequeno produtor passar de uma agricultura de subsistência para uma agricultura comercial.

Além disso, os contratos agrícolas oferecem garantias de mercado aos agricultores e segurança na oferta para os compradores. Esse mecanismo aumenta as oportunidades de comercialização dos agricultores que trabalham em pequena escala, podendo produzir e vender sua produção de acordo com a demanda do mercado (FAO, 2001).

Nesse contexto, o trabalho tem por objetivo analisar as vantagens dos contratos agrícolas para a inclusão do pequeno produtor na cadeia de produção do biodiesel, no período de 2005 a 2010.

Para alcançar o objetivo, o artigo está estruturado em quatro seções, além desta introdução. Na segunda e terceira seção, apresenta-se o referencial teórico do trabalho e a metodologia utilizada. A quarta seção mostra os principais resultados obtidos e na última seção, as conclusões do estudo.

⁴ Definido de acordo com a Instrução Normativa (IN) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A IN define os procedimentos e regras que devem ser seguidos pelas empresas produtoras de biodiesel que possuem o Selo Combustível Social.

REFERENCIAL TEÓRICO

Os elos do sistema agroindustrial se interligam por meio de contratos, que variam em complexidade. Podem assumir aspectos extremamente formais, detalhistas e escritos, até coordenar simples relações de fidelidade entre fornecedores e compradores. Neste estudo, refere-se ao relacionamento formal estabelecido entre produtores de soja para biodiesel e empresas processadoras.

Segundo Zilberstajn (1996), os contratos podem ser vistos como instrumentos desenhados para permitir o engajamento das partes em um esforço de produção conjunta, reduzindo os riscos de ruptura da transação associado ao comportamento oportunista de uma das partes.

Do ponto de vista funcional, a literatura sobre contratos agrícolas traz diversos trabalhos internacionais que analisam as vantagens e desvantagens desse tipo de mecanismo, cada vez mais utilizado no meio agrícola. De acordo com FAO (2001), as vantagens, desvantagens e problemas que surgem com os contratos agrícolas variam de acordo com os ambientes físicos, sociais e de mercado. Sendo assim, a distribuição dos riscos entre as partes dependerá de fatores como disponibilidade de mercados para a matéria-prima, alternativas de ingresso no mercado para os agricultores e se a informação contida nos contratos é apropriada para os agricultores (POULTON et al., 1997). Dessa forma, SILVA (2005) evidencia os principais fatores e variáveis acerca das vantagens e desvantagens para ambos os participantes dos contratos agrícolas.

1) Vantagens para os agricultores

Segundo Glover (1994), os agricultores buscam os contratos agrícolas para redução dos riscos de produção e de mercado. Essa redução se dá por meio das seguintes razões:

- **Fornecimento de insumos**

De acordo com FAO (2001), muitos acordos contratuais incluem em apoio significativo a produção de insumos básicos da firma para o produtor, como sementes e fertilizantes. Silva (2005) mostra que isso reduz as incertezas das empresas quanto à disponibilidade, qualidade e custos dos insumos. Isso é obtido por meio da aquisição de insumos em grande escala por parte da firma, que consegue esses produtos a um preço menor e repassa para o produtor a um preço mais baixo que o de mercado. Além disso, como forma de garantir a qualidade da matéria-prima, as empresas mecanizam os produtores para obter alta produtividade e altos retornos.

- **Assistência técnica**

Silva (2005) verifica que a assistência técnica oferecida pela firma favorece a produção, agregando valor. Isso possibilita ao pequeno produtor passar de uma agricultura de subsistência para uma agricultura comercial. Além disso, de acordo com FAO (2001), o setor agrícola freqüentemente requer novas técnicas para melhorar a produtividade dos bens agrícolas destinados a mercados que exigem altos padrões de qualidade e se expande cada vez mais. Porém, pequenos agricultores são mais avessos a adoção de novas tecnologias por temerem possíveis riscos e os custos que elas trazem. Havendo a possibilidade de recursos externos, é provável que os produtores aceitem novas práticas para a agricultura.

- **Estrutura de preços fixos**

A incerteza quanto ao preço de venda do produto é reduzido quando há um contrato agrícola envolvido, pois o preço é fixado no momento da assinatura do contrato. Alguns contratos usam fórmulas de preços, que consideram um percentual de variação no valor que será pago, de acordo com os preços futuros dos mercados nacionais e internacionais (SILVA, 2005). Segundo FAO (2001), o tipo de contrato que será utilizado depende da habilidade dos agricultores em negociar com os seus compradores.

- **Acesso ao crédito**

A utilização de contratos agrícolas aumenta o acesso ao crédito. Isso ocorre devido ao fato de os bancos comerciais aceitarem o contrato como garantia o suficiente para a liberalização do capital fixo (SILVA, 2005). Existe também a possibilidade da própria firma providenciar crédito ao agricultor, que é muito vantajoso para ambas as partes. Para a firma, o fato de investir seu capital em um considerado número de pequenos produtores reduz seu risco devido à diversificação do seu portfólio. Além disso, é possível monitorar a utilização de insumos e participar das decisões de produção nas propriedades. O produtor é beneficiado com uma taxa de juros menor que a do mercado e com a flexibilidade de pagamento, podendo o empréstimo ser pago juntamente com a venda do produto (KEY e RUNSTEN, 1999).

- **Acesso ao mercado**

Os contratos agrícolas oferecem garantias de mercado aos agricultores e segurança na oferta para os compradores. Além disso, esse mecanismo aumenta as oportunidades de comercialização dos agricultores que trabalham em pequena escala, podendo produzir e vender sua produção de acordo com a demanda do mercado (FAO, 2001).

2) Desvantagens para os agricultores

Embora os riscos sejam reduzidos com os contratos agrícolas, esses podem apresentar problemas na operacionalização da propriedade do agricultor, na medida em que as firmas exerçam algum poder de mercado frente aos produtores (SILVA, 2005). Esses problemas podem ser classificados como:

- **Manipulação do contrato**

As firmas podem renegociar alguns termos contratuais se houver uma mudança no mercado ou surgirem outras oportunidades de matérias-primas. No caso de contratos em que os preços são baseados em expectativas sobre o futuro do mercado, variações substanciais nas expectativas podem forçar empresas a renegociarem ou romperem com os contratos (SILVA, 2005).

3) Vantagens para as firmas

As empresas do agronegócio buscam, por meio dos contratos agrícolas, minimizar os custos de transação, principalmente os relacionados com a especificidade de ativos e incerteza (SILVA, 2005).

Para FAO (2001), os contratos aumentam a possibilidade da firma obter matérias-primas para suas atividades e comercialização. Além disso, eles permitem compras no mercado e exploração de propriedades em grande escala. As principais vantagens potenciais para os empresários podem ser vistas como:

- **Garantia da matéria-prima**

Os métodos de obtenção de matérias-primas tanto no sistema contratual quanto na utilização própria fazenda são consideravelmente mais confiáveis do que fazer compras no mercado aberto (FAO, 2001).

A contratação garante uma regularidade no fornecimento de produtos agrícolas para a empresa. Os contratos possibilitam às empresas agendar os serviços de entrega, de modo a otimizar a utilização de sua capacidade de processamento e infra-estrutura de distribuição (SILVA, 2005).

Para FAO (2001), as empresas precisam garantir que as culturas sejam colhidas e vendidas em um prazo determinado. Isso é normalmente fixado em um esquema de contratos agrícolas bem concebido.

- **Garantia da qualidade**

A produção agrícola que se obtém por meio de cultivos contratados exige uma supervisão constante no sentido de controlar e manter a qualidade do produto. Assim é possível obter os atributos de qualidade desejáveis do produto e cumprir as normas de segurança exigidas pelos órgãos fiscalizadores (SILVA, 2005).

4) Desvantagens para as firmas

Assim como os produtores, as empresas do agronegócio incorporam novas fontes de risco em suas operações, quando optam por arranjos contratuais como um modo de governança em suas cadeias de suprimentos. Esses riscos trazem desvantagens para o uso de contratos, que são:

- **Rompimento contratual**

Assim como uma empresa pode ser propensa a renegar termos contratuais quando se espera mudanças das condições do mercado, um agricultor pode ser obrigado vender todas ou parte da produção dele, a terceiros, quando existem elementos favoráveis fora do vínculo contratual. Isto é especialmente problemático onde os mercados alternativos para a cultura ou pecuária cultivadas sob contratos são de fácil acesso e onde a execução contratual é fraca (SILVA, 2005).

- **Mercado *spot***

A venda da produção a terceiros pelos agricultores fora das condições de um contrato pode ser um problema enfrentado pelas firmas. Isso geralmente ocorre com culturas que possuem mercados alternativos, em que as vendas contratuais são possíveis, porém não são facilmente controladas (FAO, 2001).

METODOLOGIA

A metodologia desse trabalho se apoiou no levantamento de dados e análise de contratos utilizados por produtores de biodiesel e agricultores familiares. Os dados utilizados foram coletados, principalmente, em fontes secundárias retiradas de livros, teses de doutorado, dissertação, artigos científicos e documentos oficiais do poder público, como os relatórios publicados por ministérios e secretarias, decretos, leis, instruções normativas. Esses documentos correspondem às cartilhas publicadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e os Documentos Institucionais elaborados pela Comissão Executiva Interministerial do Biodiesel (CEIB) no ano de 2010.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na esfera social, o biodiesel é enaltecido por criar a importante expectativa de inclusão dos mais pobres na produção agrícola, o que proporcionaria o aumento da renda de milhares de pequenos agricultores.

Após o lançamento do PNPB, de acordo com a Tabela 1, o número de agricultores familiares inseridos no programa aumentou significativamente. De 2005 a 2009, houve um crescimento de 313% no número total de pequenos produtores. Apenas em 2010, 57.953 novos produtores foram inseridos no mercado de biodiesel, em relação a 2009. A região sul do país é a que evidencia o maior número e a maior inserção de pequenos produtores na cadeia de biodiesel, haja visto que em 2005 não havia produtores de matérias-primas para biocombustível e, em 2009, 57% dos agricultores familiares do Brasil passaram a comercializar com empresas produtoras de biodiesel na região Sul (Figura 2).

Tabela 1 – Número de agricultores familiares inseridos no mercado de biodiesel, por região

Região	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Nordeste	15.000	30.226	6.850	17.187	17.711	40.000
Sul		8.736	27.928	8.767	29.150	54.000
Sudeste	914	7	55	27	1.457	6.000
Centro-Oeste		1.441	1.690	1.662	2.550	6.000
Norte	414	185	223	215	179	3.000
Total	16.328	40.595	36.746	27.858	51.047	109.000

Fonte: SAF/MDA.

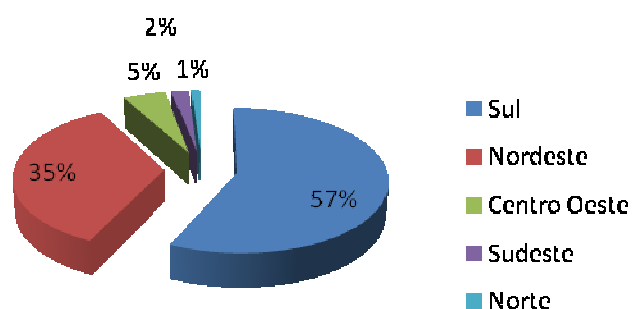


Figura 2 – Participação do número de pequenos produtores no mercado de biodiesel em 2009, por região (%)

Fonte: SAF/MDA.

O número de empresas detentoras do Selo Combustível Social também aumentou nesse período. No ano de 2009, 27 empresas produtoras de biodiesel tinham o Selo Social, que representa 60% das empresas no Brasil. Em 2010, esse percentual aumentou para 66% e, considerando a capacidade instalada, a participação das empresas detentoras do selo em relação à produção total é de 90%.

A participação de cooperativas da agricultura familiar no PNPB apresentou um comportamento ascendente desde o início do Programa. Nos dois últimos anos, houve um crescimento de mais de 100%, passando de 20 para 42 cooperativas. Do total de cooperativas no PNPB em 2009, 55% estão localizadas na região Sul e 19% na região Centro-Oeste do Brasil. Apesar do Nordeste abrigar um grande número de pequenos agricultores participantes do PNPB (35% de acordo com a Figura 1), apenas 12% das cooperativas da agricultura familiar estão localizadas nessa região.

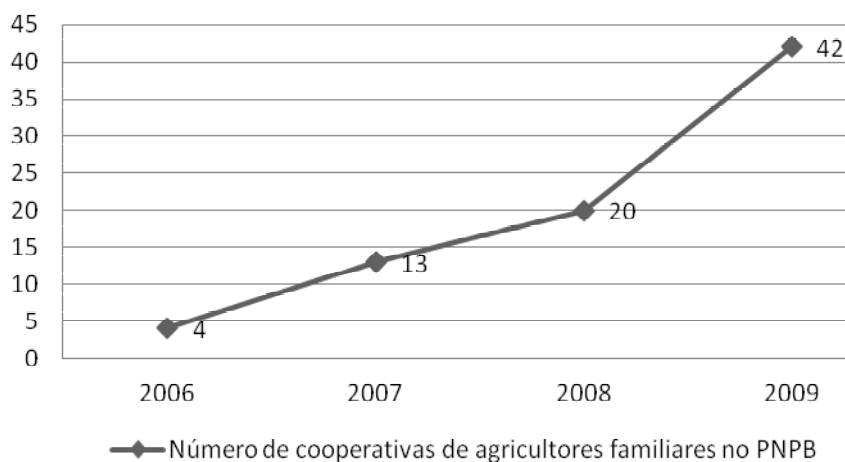


Figura 3 – Evolução do número total de cooperativas de agricultores familiares participantes do PNPB no Brasil

Fonte: SAF/MDA.

A aquisição de matérias-primas da agricultura familiar por empresas de biodiesel concentra-se, em grande parte, na região sul (Figura 4). Apesar de a região Nordeste corresponder com apenas 4% de aquisições de matérias-prima, houve um significativo aumento da sua participação no total, que passou de R\$ 4,6 milhões em 2008 para R\$ 26,6 milhões em 2009.

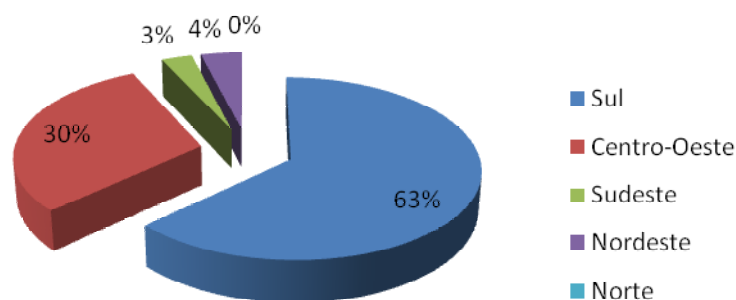


Figura 4 – Percentual de aquisições da agricultura familiar por empresas de biodiesel em 2009, por região

Fonte: SAF/MDA.

Com relação à área plantada de oleaginosas na agricultura familiar, evidencia-se (Tabela 2) que a canola é a mais participativa na produção do pequeno agricultor (com 55%), seguida da mamona e gergelim (47% e 46%, respectivamente).

Tabela 2 – Área plantada de oleaginosas no Brasil e participação da agricultura familiar em 2008, 2009 e 2010

Culturas	Área Plantada (mil ha)				Participação da AF (B/A)
	Brasil	Agricultura Familiar			
		2009/2010 (A)	2008	2009	
Mamona	154	13	46	72	46.75%
Canola	31	9	10	17	54.84%
Gergelim	7		0.3	3.2	45.71%
Girassol	70	0.3	1.3	5.1	7.29%
Dendê	90			1.5	1.67%

Fonte: SAF/MDA.

A renda média anual dos pequenos agricultores no PNPB mostra-se em ascensão. Conforme Figura 4, a receita média por agricultor familiar passou de R\$ 1.690,00 em 2006 para R\$ 13.270,00 em 2009, ou seja, um aumento de 600%. A Tabela 3 mostra a variação do rendimento médio por agricultor familiar da cada região. O Nordeste registrou o maior crescimento entre 2008 e 2009, com um aumento na receita média anual de mais de 400%.

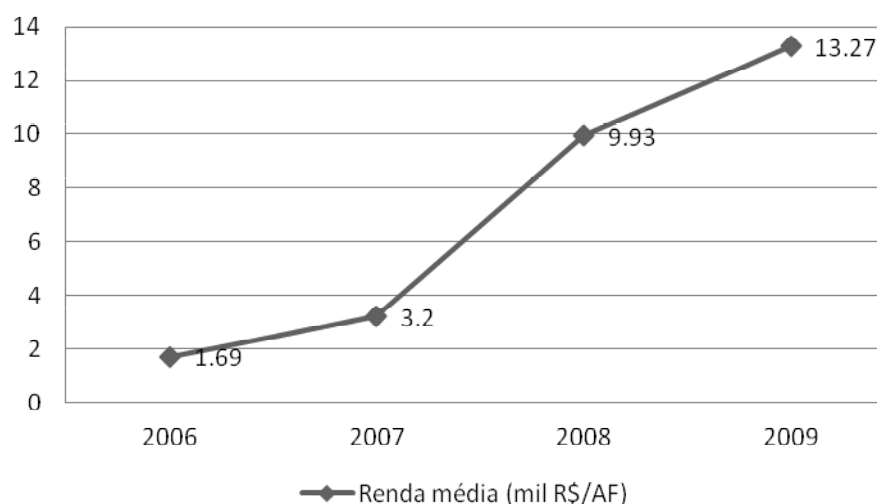


Figura 5 – Evolução da renda média anual do pequeno agricultor, (mil R\$/AF).

Fonte: SAF/MDA.

Tabela 3 – Variação da renda média anual por agricultor, por região, de 2008 a 2009

Região	2008 (R\$)	2009 (R\$)	(%)
Nordeste	271,83	1.506,15	454%
Sul	16.443,60	14.534,30	-12%
Sudeste	147.463,38	14.965,65	-90%
Centro-Oeste	72.970,65	79.491,06	9%
Norte	11.389,46	13.867,87	22%
Total	9.926,79	13.268,94	34%

Fonte: SAF/MDA.

Além disso, o PNPB promove diversos outros benefícios para os participantes. Os agricultores familiares vendem a sua produção a preço fixo, por meio de contratos pré estabelecidos, e recebem assistência técnica sem nenhum custo pela empresa contratante. Além disso, há a vantagem de fazer culturas consorciadas, combinando a produção de oleaginosas com a produção de alimentos para subsistência.

As empresas produtoras de biodiesel podem destinar recursos para atrair mão-de-obra, melhorar a produtividade das áreas cultivadas e considerar esse investimento como parte da aquisição de matérias-primas. Há casos em que a indústria de biodiesel, além de fornecer assistência técnica, financia parte dos insumos da agricultura familiar, como sementes, máquinas, etc. Esses gastos com agricultura familiar têm aumentado significativamente.

Enquanto em 2006 foram gastos R\$ 69 milhões em aquisições da agricultura familiar em 2010, esse número ultrapassou R\$ 950 milhões.

Também foram descritas as principais cláusulas que regem os contratos agrícolas da cadeia de produção de biodiesel, bem como uma breve explicação de cada item.

1. Quantidade contratada de matéria-prima e prazo contratual

Nessa cláusula define-se a quantidade adquirida de matéria-prima para a produção de biodiesel. Vale ressaltar que deve ser seguida a quantidade mínima de aquisição de matéria-prima da agricultura familiar estabelecida na Tabela 1 para atender ao PNPB.

O prazo contratual deve iniciar-se antes do plantio da oleaginosa e deve cobrir todo o período da safra até a entrega da mercadoria.

1. Critério de formação de preço

Essa é uma das partes mais importantes do contrato. Nessa cláusula define-se o preço que será utilizado para a negociação e deverá vigorar até o vencimento do contrato. Há diversas formas de estipular o preço a ser comercializado. Alguns utilizam o preço estipulado pelo Programa de Garantia de Preço para a Agricultura Familiar (PGPAF) ou um percentual ou valor acima desse preço. Outros estabelecem uma média do preço praticado pelos principais mercados da região do local de entrega e outros utilizam o preço de mercado do produto no dia da venda do lote da mercadoria. Um item importante é o reajuste de preço que deve ser definido no contrato. Nesse caso, também há diversas formas de formação do valor do ajuste. As mais comuns são: pagamento de bônus por lote do produto advindo da agricultura familiar, sendo ele pago em um valor fixo e/ou um percentual sobre o preço que será praticado e utilização da movimentação de preços no mercado de Chicago (CBOT).

2. Condições de entrega da matéria-prima

No estabelecimento dos contratos, faz-se necessário definir as condições de entrega da matéria-prima negociada. Nessa cláusula, acorda-se o local de entrega bem como a qualidade que deve ter o produto no ato do fechamento do contrato. Esses critérios, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura número 262 de 23 de novembro de 1983, devem ser: de até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de avariados, estes últimos com até 6% de mofados, 4% de ardidos e 1% de queimados, 8% de grãos esverdeados e 30% de grãos quebrados. Em caso de não cumprimento dos critérios de qualidade, a mercadoria pode ser recusada e o contrato pode ser anulado.

3. Prestação de Assistência Técnica

Como a prestação de assistência técnica por parte da empresa é exigida pelo MDA para que ela receba o Selo Social, essa deve ser bem especificada no contrato. Normalmente, é realizada em três partes:

1 – Atividades prévias – mobilização das comunidades de agricultores familiares para inclusão no projeto, via suas associações e sindicatos; realização de encontros nas sedes das associações para levantamento das intenções de plantio, esclarecimento sobre o contrato com os agricultores e o papel da equipe técnica; organização de Grupos de produção de Matérias-primas para o Biodiesel⁵ afim do cumprimento dos objetivos e metas do projeto específico de produção.

2 – Elaboraões de projetos técnicos e negociação de financiamento – elaboração de projetos técnicos agrícolas específicos para cada agricultor familiar; negociação de critério do PRONAF nos estabelecimentos bancários da região de produção; negociação de financiamento de insumos e serviços para recebimento em produtos que serão adquiridos pela empresa.

3 – Plantio e Acompanhamento da Produção – mobilização das associações para aquisição e insumos e serviços de maneira conjunta, reduzindo os custos de produção; capacitação de técnicos e agricultores para o plantio de matérias-primas para que dominem toda a tecnologia de plantio e colheita; acompanhamento da produção com visitas técnicas na fase de pré-plantio, de condução da cultura e na fase da colheita; sistematização e difusão das melhores práticas de plantio e colheita da produção dos agricultores familiares mediante reuniões e informes técnicos.

Além disso, a empresa deve realizar um monitoramento constante das propriedades dos agricultores familiares, a fim de prevenir pragas e doenças que possam afetar a oferta de matéria prima e reduzir as margens de lucro do agricultor.

CONCLUSÕES

O Programa Nacional de Produção do Biodiesel (PNPB) surgiu com o objetivo de beneficiar pequenos agricultores na produção de oleaginosas para o biodiesel. Para a participação no programa é necessário que o produtor seja considerado agricultor familiar⁶ e a empresa possua o Selo Combustível Social. Para a emissão do selo, a empresa precisa garantir a

⁵ Os Grupos de Produção de Matérias-primas para o Biodiesel são construídos por agricultores familiares e possibilitam a assistência e capacitação técnica de forma continuada para os participantes.

⁶ Necessário a posse da Declaração de Aptidão ao Pronaf (mais informações: www.mda.gov.br).

compra de um percentual de matéria-prima da agricultura familiar, estabelecer contratos com os agricultores e garantir assistência técnica contínua. Dentre os principais benefícios para as empresas detentoras do selo estão: isenção de impostos federais e participação dos primeiros leilões de biodiesel promovidos pela ANP.

As análises dos dados evidenciaram que esse mecanismo foi efetivo na inserção do pequeno produtor na cadeia de produção de biodiesel. Houve um aumento considerável no número de agricultores familiares e cooperativas da agricultura familiar no PNPB. Além disso, a renda anual dos produtores cresceu significativamente.

Assim, conclui-se, que, no período de 2005 a 2010, o PNPB cumpriu com seu principal objetivo que era a inclusão social do pequeno agricultor no mercado de biodiesel no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Evangelista, F. R. A Agricultura Familiar no Brasil e no Nordeste. Banco do Nordeste do Brasil. Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE). Equipe de Estudos de Sistemas Agroindustriais e de Turismo. Dez. 2000. 12p

FAO. Contract farming: partnerships for growth. In: Agricultural Services Bulletin 145. Rome, 2001. 182 p.

Foschiera, I. P. O Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel: Impactos e Perspectivas. Monografia (Ciências Sociais). UFRGS. Porto Alegre, RS. Dez. 2008. 73 p.

Glover, D. Contract Farming and Commercialization of Agriculture in Developing Countries. In: von Braun, J and Kennedy, E. (Eds.). Agricultural Commercialization, Economic Development and Nutrition. Johns Hopkins, pp. 166-175. 1994.

Guanziroli, C.; Cardim, S. E. (Coord.) Novo retrato da Agricultura Familiar: O Brasil redescoberto. Brasília: Projeto de Cooperação Técnica FAO/INCRA, fev/2000. 74 p.

Key, N.; Runsten, D. Contract Farming, Smallholders and Rural Development in Latin America: The Organization of Agroprocessing Firms and the Scale of Outgrower Production. World Development, 27 pp. 381-401.

Oliveira, M. C. Contratos entre empresas de biodiesel e agricultores familiares de mamona: uma aplicação do modelo principal agente com *moral hazard*. Dissertação (Mestre em Economia). UFPB. João Pessoa, PB. 2009. 90 p.

Poulton, C.; Dorward, A.; Kydd, J. Interlocking transactions: market alternatives for RNR services? Monograph for Department of Agricultural Economics and Business Management, Wye College, University of London, London.

Silva, C. A. B. The growing role of contract farming in agri-food systems development: drivers, theory and practice. Rome, Italy. FAO. July, 2005. 38p.

Simas, J. P. Biocombustíveis e produção de alimentos: uma análise das controvérsias científicas e sociais. Dissertação (Mestre em Energia). UFABC. Santo André, SP. Nov. 2010. 101 p.